



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº. 5.021/2023.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 069/2023/SMECE".

Mauro Sérgio Martini, Prefeito de Herval d` Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Concurso de Ampliação de Carga Horária regulamentado pelo Edital nº 069/2023/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 15 de dezembro de 2023.

**MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL 069/2023/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Lotação/ Turno	Carga Horária	Opções para ampliação de carga horária			Critérios de Desempate	Ampliação de Carga Horária Unidade Escolar Classificação Final
				1ª	2ª	3ª		
01	Marlene Dolsan	CME Pequeno Príncipe – 20h – Turno matutino (Decreto n. 5002/2023)	20h	CME Pequeno Príncipe, Turno: vespertino CH: 20h	GEM Nossa Senhora de Fátima Turno: vespertino CH: 20h	EBM Cruz e Sousa Turno: vespertino CH: 20h	-	CME Pequeno Príncipe, Turno: vespertino CH: 20h

Herval d'Oeste, 15 de dezembro de 2023.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito